

ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor: **JOSE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR- FAZENDA PORTO FELIZ**, CPF 488.693.846-91, município de Santa Juliana- MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada LAS CADASTRO, para as atividades: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, por meio do Processo nº 2221/2020.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0004240/2025-42**, com a justificativa: **A regularização foi feito pelo município de Santa Vitória que tem competência para o licenciamento, conforme legislação;**

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o **cancelamento** da licença emitida em 29/06/2020 - CERTIFICADO Nº 2221 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS CADASTRO referente ao empreendedor **JOSE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, CPF 488.693.846-91, município de Santa Juliana/MG.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 27/08/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **121260977** e o código CRC **ECEE3337**.